



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 37/2025

Dispõe sobre o período de turno único no Câmpus Saporanga, de 14 a 28 de julho de 2025, em virtude do período de férias discentes e docentes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Direção-geral do Câmpus Saporanga; e considerando o calendário acadêmico do Câmpus Saporanga, resolve:

Art. 1º Instituir o período de turno único no Câmpus Saporanga, de 14 a 28 de julho de 2025, com os seguintes horários: segunda-feira, teletrabalho, das 8h às 12h, expediente presencial das 14h às 18h; terça a sexta-feira, expediente presencial das 8h às 12h, teletrabalho das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 16:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355901

Código de Autenticação: 1582391a93

